



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 649

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão: 037/2018
Nº do Processo: 0101037/2018
Nº da ATA: 037.01/PMT
Data do Pregão: 23 de agosto de 2018
Validade: 12 (Doze) Meses

PREÂMBULO

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2018, a Prefeitura Municipal de Tracuateua, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio designada pelo Decreto 63/2018-GP de 27 de abril de 2018, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0101037/2018 que deu origem ao Pregão Presencial nº037/2018 - SRP, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Pneus para Maquinas Pesadas e Caminhões, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias que compõem a Esfera Municipal de Tracuateua, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes:

Nome Empresarial: A S M do Rosário Náutica Eireli inscrita no CNPJ Nº: 20.120.095/0001-94, sediada na Estrada da Caixa Pará, 121, Bairro: Levilandia, Cidade: Ananindeua, Estado: Pará. CEP: 67.015-520, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Antônio Sinézio Moraes do Rosário, Portador da Cédula de identidade nº 2392764 SSP/PA e Inscrito no CPF: 253.665.302-10, residente e domiciliado na Rua Paulo Fonteles, nº39, Bairro: Centro, Cidade: Ananindeua, Estado do Pará, CEP.: 67.033-215

Nome Empresarial: Araújo Autopeças Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº: 19.288.710/0001-97, sediada na rua Nazeazeno Ferreira, nº 920, Bairro: Riozinho, Cidade: Bragança, Estado: Pará. CEP: 68.600-00, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Quessida Oliveira Pestana, portadora da RG: 5491819 PC/PA e inscrita no CPF: 929.464.702-10.



Residente e domiciliada na Rua Nazeazeno Ferreira, nº 920, Bairro: Riozinho, Cidade: Bragança, Estado: Pará. CEP: 68.600-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Pneus para Maquinas Pesadas e Caminhões, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias que compõem a Esfera Municipal de Tracuateua/PA.

1.2. Empresa: A S M do Rosário Náutica Eireli

LOTE 01 - ITENS 01 A 20							
01 (HUM) TRATOR MASSI FERGUSON 283 (2002)							
ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO	SABOR	Unid.	04	12	R\$ 112,50	R\$1.350,00
02	PIVÔ	TOP PARTS	Unid.	04	12	R\$ 152,10	R\$1.825,20
03	BOMBA DE TRANSFERENCIA/ALIMENTAÇÃO	HIDRODINAMICA	Unid.	02	06	R\$ 465,30	R\$ 2.791,80
04	RETENTOR DO CUBO DA RODA/TRASEIRO	SABOR	Unid.	04	12	R\$ 75,60	R\$ 907,20
05	RETENTOR DO CUBO DA RODA/DIANTEIRO	SABOR	Unid.	04	12	R\$ 80,10	R\$ 961,20
06	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	FAG	Unid.	04	10	R\$ 58,50	R\$ 585,00
07	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid.	04	08	R\$ 132,30	R\$ 1.058,40
08	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	Unid.	04	08	R\$ 113,40	R\$ 907,20
09	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	Unid.	04	08	R\$ 123,30	R\$ 986,40
10	FILTRO DIESEL	TECFIL	Unid.	04	08	R\$ 90,00	R\$ 720,00
11	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	Unid.	02	04	R\$ 80,10	R\$ 320,40
12	CHAVE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 113,40	R\$ 453,60
13	KIT COMPLETO DE EMBREAGEM	BOSCH	KIT	02	04	R\$2.662,20	R\$ 10.648,80
14	CORREIA DO ALTERNADOR	BOSCH	Unid.	02	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
15	MOTOR DE PARTIDA	MARELN	Unid.	02	04	R\$ 1.141,20	R\$ 4.564,80
16	CONJ. VOLANTE DO MOTOR TRAVAS DO VOLANTE DO MOTOR COM PARAFUSOS	FIBAN	Conj.	02	04	R\$ 1.711,80	R\$ 6.847,20
17	TRAVAS DO VOLANTE DO MOTOR COM PARAFUSOS	FIBAN		02	04	R\$ 427,50	R\$ 1.710,00
18	ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR	FAG	Unid.	02	04	R\$ 617,40	R\$ 2.469,60
19	MANGUEIRA DO RESPIRO DO MOTOR	SABOR	Unid.	02	04	R\$ 75,60	R\$ 302,40
20	CABEÇOTE COMPLETO DO FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	und	02	04	R\$ 26,10	R\$ 104,40
21	BOMBA D'ÁGUA	HIDRODINAMICA	Unid.	02	04	R\$ 328,50	R\$ 1.314,00
22	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL	MEDAL	Unid.	02	04	R\$ 227,70	R\$ 910,80
23	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DO RADIADOR	BOSCH	Conj.	03	06	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
24	CONJUNTO ESCAPAMENTO	BOSCH	Conj.	02	4	R\$ 598,50	R\$ 2.394,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 651

Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

25	FARÓIS DIANTEIRO COMPLETO	FORT LUZ	Unid.	4	8	R\$ 246,60	R\$ 1.972,80
26	LANTERNAS TRASEIRAS	FORT LUZ	Unid.	4	8	R\$ 152,10	R\$ 1.216,80
27	PNEU 7.50-16	TOURING	Unid.	2	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
28	CAMARA DE AR 7.50-16	MASTERFL X	Unid.	2	6	R\$ 328,50	R\$ 1.971,00
TOTAL DO LOTE							R\$57.933,00

LOTE 02 - ITENS 29 A 62
02 (DOIS) TRATOR VALTRA BALDAM 785 (2001 TRAÇADO) (2000
SIMPLES)

ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	CORREIA DO ALTERNADORE	MARLEN	Unid.	01	12	R\$ 135,63	R\$ 1.627,56
30	ROLAMENTO DIANTEIRO	FAG	Unid.	02	10	R\$ 193,05	R\$ 1.930,50
31	JOGO DE ENGENHAGEM DA RODA DIANTEIRA	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 889,02	R\$ 3.556,08
32	BARRA DE DIREÇÃO	BOSCH	Unid.	01	06	R\$ 710,82	R\$ 4.264,92
33	MANGUEIRA ¾ RADIADOR	BOSCH	Unid.	02	06	R\$ 35,64	R\$ 213,84
34	MANGUEIRA 5/8 DO BOODOSE	BOSCH	Unid.	02	06	R\$ 67,32	R\$ 403,92
35	MANGUEIRA ½ DIREÇÃO	BOSCH	Unid.	02	06	R\$ 88,11	R\$ 528,66
36	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO	BOSCH	Unid.	02	12	R\$ 135,63	R\$ 1.627,56
37	SELENOIDE DA BOMBA INJETORA	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 203,94	R\$ 815,76
38	BOMBA DE TRANSFERENCIA/ALIMENTAÇÃO	BOSCH	Unid.	01	06	R\$ 307,89	R\$ 1.847,34
39	ANEL O-RING	BOSCH	Unid.	04	08	R\$ 9,90	R\$ 79,20
40	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 878,13	R\$ 3.512,52
41	CONJ. VOLANTE DO MOTOR	BOSCH	Conj.	02	04	R\$ 1.882,98	R\$ 7.531,92
42	TRAVAS DO VOLANTE DO MOTOR COM PARAFUSOS	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 470,25	R\$ 1.881,00
43	ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 67,32	R\$ 269,28
44	MANGUEIRA DO RESPIRO DO MOTOR	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 88,11	R\$ 352,44
45	CABEÇOTE COMPLETO DO FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 292,05	R\$ 1.168,20
46	BOMBA D'ÁGUA	HIDRODINAMICA	Unid.	02	04	R\$ 365,31	R\$ 1.461,24
47	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL	MEDAL	Unid.	02	04	R\$ 250,47	R\$ 1.001,88
48	CONJUNTO DE MANGUEIRAS DO RADIADOR	BOSCH	Conj.	03	06	R\$ 396,99	R\$ 2.381,94
49	CONJUNTO ESCAPAMENTO	BOSCH	Conj.	02	04	R\$ 659,04	R\$ 2.636,16
50	FARÓIS DIANTEIRO COMPLETO	FORT LUZ	Unid.	04	08	R\$ 271,26	R\$ 2.170,08
51	LANTERNAS TRASEIRAS	FORT LUZ	Unid.	04	08	R\$ 167,31	R\$ 1.338,48
52	ARRUELA P/BARRA ALIMENTADORA	FIBAN	Unid.	05	10	R\$ 62,37	R\$ 623,70
53	PARAFUSO AL	FIBAN	Unid.	04	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
54	CABO ACELERADOR	BOSCH	Unid.	02	06	R\$ 197,01	R\$ 1.182,06
55	BARRA MONTADA	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 334,62	R\$ 1.338,48
56	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid.	04	08	R\$ 188,10	R\$ 1.504,80

Av. Mario Nogueira de Sousa - S/N - Centro - Tracuateua/PA - CEP: 68.647-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 652

Rubrica: 40



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

57	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	Unid.	04	08	R\$ 145,53	R\$ 1.164,24
58	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	Unid.	04	08	R\$ 88,11	R\$ 704,88
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	Unid.	04	08	R\$ 135,63	R\$ 1.085,04
60	FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	Unid.	02	04	R\$ 172,26	R\$ 689,04
61	PNEU 12.4.24	DUNLOP	Unid.	02	05	R\$ 1.905,75	R\$ 9.528,75
62	CAMARA 12.4.24	MASTERFLEX	Unid.	02	05	R\$ 470,25	R\$ 2.351,25
TOTAL DO LOTE							R\$ 62.970,72
LOTE 04 - ITENS 92 A 131							
01 (UM) MOTONIVELADORA NEW HOLLAND FIAT - RG 140 B (2010)							
ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
92	CRUZETA DO CARDAN	BOSCH	Unid.	03	08	R\$ 188,10	R\$ 1.504,80
93	DISCO DE FREIO ESTACIONAMENTO	BOSCH	Unid.	03	08	R\$ 365,31	R\$ 2.922,48
94	DISCO DE FREIO	BOSCH	Unid.	03	08	R\$ 396,99	R\$ 3.175,92
95	PLACA DE DESGASTE CIRCULO	BOSCH	Unid.	04	08	R\$ 150,38	R\$ 9.203,04
96	PARAFUSO PLACA	FIBAN	KIT.	04	08	R\$ 67,32	R\$ 538,56
97	PAR DE LAMINA 13 FUROS	FIBAN	PAR	08	16	R\$ 50,40	R\$15.206,40
98	PARAFUSO E PORCA DA LAMINA	FIBAN	KIT.	08	16	R\$ 70,29	R\$ 1.124,64
99	CANTO DE LAMINA	FIBAN	PAR	08	16	R\$ 376,20	R\$ 6.019,20
100	PARAFUSO E PORCA DO CANTO DA LÂMINA	FIBAN	KIT	08	16	R\$ 470,25	R\$ 7.524,00
101	SUPORTE DA LAMINA	FIBAN	PAR	06	12	R\$ 396,99	R\$ 4.763,88
102	PARAFUSO E PORCA DO SUPORTE DA LAMINA	FIBAN	KIT	06	12	R\$ 67,32	R\$ 807,84
103	PARAFUSO DE BOLA	FIBAN	Unid.	04	10	R\$ 124,74	R\$ 1.247,40
104	EMBUCHAMENTO COMPLETO DIANTEIRO	BOSCH	KIT	02	4	R\$ 710,82	R\$ 2.843,28
105	FAROL DIANTEIRO	FORT LUZ	Unid.	02	06	R\$ 396,99	R\$ 2.381,94
106	PISCAS	FORT LUZ	Unid.	04	08	R\$ 83,16	R\$ 665,28
107	LANTERNA TRASEIRA	FORT LUZ	Unid.	02	04	R\$ 167,31	R\$ 669,24
108	PARABRISA DIANTEIRO	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 992,97	R\$ 3.971,88
109	PARABRISA TRASEIRO	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 889,02	R\$ 3.556,08
110	VIDRO LADO DIREITO	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 658,35	R\$ 2.633,40
111	VIDRO LADO ESQUERDO	BOSCH	Unid.	02	04	R\$ 679,14	R\$ 2.716,56
112	FILTRO DE TRANSMISSÃO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 167,31	R\$ 2.007,72
113	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 188,10	R\$ 2.257,20
114	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 145,53	R\$ 1.746,36
115	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
116	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 145,53	R\$ 1.746,36
117	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 135,63	R\$ 1.627,56
118	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 124,74	R\$ 1.496,88



119	BOMBA D'AGUA	HIDRODINA MICA	Unid.	03	06	R\$ 334,62	R\$ 2.007,72
120	CORREIA DO AR	BOSCH	Unid.	06	08	R\$ 151,47	R\$ 1.211,76
121	CABO ACELERADOR PÉ	BOSCH	Unid.	05	08	R\$ 271,26	R\$ 2.170,08
122	CABO ACELERADOR MÃO	BOSCH	Unid.	05	08	R\$ 396,99	R\$ 3.175,92
123	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	MEDAL	Unid.	03	06	R\$ 229,68	R\$ 1.378,08
124	SOLENOÍDE DE PARADA	BOSCH	Unid.	12	18	R\$ 182,16	R\$ 3.278,88
125	VÁLVULA DO PEDAL COMPLETA	BOSCH	Unid.	06	08	R\$ 481,14	R\$ 3.849,12
126	ACUMULADOR DE NITROGÊNIO	BOSCH	Unid.	12	16	R\$ 658,35	R\$ 10.533,60
127	CÂMARA 14.00.24	MASTERFL EX	Unid.	04	10	R\$ 470,25	R\$ 4.702,50
128	PNEU 14.00.24 14 LONAS	MALHOTRA	Unid.	04	10	R\$ 3.960,00	R\$ 39.600,00
129	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	FAG	Unid	04	08	R\$ 334,62	R\$ 2.676,96
130	ROLAMENTO DO PINHÃO	FAG	Unid	02	04	R\$ 365,31	R\$ 1.461,24
131	RETENTOR DA RODA	SABOR	Unid	04	08	R\$ 292,05	R\$ 2.336,40
TOTAL DO LOTE							R\$ 163.928,16
LOTE 05- ITENS 132 A 211							
01 (UM) MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K (2013)							
ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
132	ANEL DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO	FIBAN	Unid	08	16	R\$ 43,71	R\$ 699,36
133	BATERIA 170 AMP. BATERIA 170 AMP	MOURA	Unid	02	04	R\$ 1.474,05	R\$ 5.896,20
134	BIELA MOTOR BIELA DO MOTOR	FIBAN	Unid	06	12	R\$ 637,98	R\$ 7.655,76
135	BOMBA ALIMENTADORA 2W4160	MEDAL	Unid	01	02	R\$ 254,82	R\$ 509,64
136	BOMBA D AGUA 4W7952	HIDRODINA MICA	Unid	01	02	R\$ 530,10	R\$ 1.060,20
137	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	MEDAL	Unid	01	02	R\$ 1.276,89	R\$ 2.553,78
138	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	MEDAL	Unid	01	02	R\$ 2.554,71	R\$ 5.109,42
139	BRAÇADEIRA 5P2230	SABOR	Unid	08	16	R\$ 254,82	R\$ 4.077,12
140	BRAÇADEIRA 7E3870	SABOR	Unid	02	04	R\$ 157,17	R\$ 628,68
141	BRONZINA AXIAL	SABOR	Unid	04	08	R\$ 343,17	R\$ 2.745,36
142	BUCHA 2G7387	SABOR	Unid	02	04	R\$ 254,82	R\$ 1.019,28
143	BUCHA 2G7388	SABOR	Unid	02	04	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
144	BUCHA DE COMANDO	SABOR	Unid	06	12	R\$ 157,17	R\$ 1.886,04
145	CANO 2Y8458	SABOR	Unid	03	06	R\$ 135,63	R\$ 813,78
146	CANTO LAMINA	SABOR	Unid	04	08	R\$ 176,70	R\$ 1.413,60
147	CAPA 2N2138	SABOR	Unid	02	04	R\$ 127,41	R\$ 509,64
148	CILINDRO DE EMBREAGEM	SABOR	Unid	02	04	R\$ 254,82	R\$ 1.019,28
149	COLA BRANCA	SABOR	Unid	04	08	R\$ 19,53	R\$ 156,24
150	COLA TRAVA PARAFUSO	SABOR	Unid	08	16	R\$ 28,83	R\$ 461,28
151	COLAR 5F0735	SABOR	Unid	03	06	R\$ 637,98	R\$ 3.827,88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 654

Rubrica: 40



PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

152	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	SABOR	Unid	01	02	R\$ 254,82	R\$ 509,64
153	CONE 2N2139	SABOR	Unid	01	02	R\$ 43,71	R\$ 87,42
154	COROA ALUMINIO 8D5344	SABOR	Unid	01	02	R\$ 1.080,66	R\$ 2.161,32
155	COROA E PINHÃO	SABOR	Unid	01	02	R\$ 2.358,48	R\$ 4.716,96
156	CORREIA DO ALTERNADOR	TOP PARTS	Unid	04	08	R\$ 127,41	R\$ 1.019,28
157	CORRENTE TANDER	TOP PARTS	Unid	04	08	R\$ 2.554,71	R\$ 20.437,68
158	COTOVELO 4P4546	TOP PARTS	Unid	01	02	R\$ 78,12	R\$ 156,24
159	CUBO MANCAL TANDEM 8x	TOP PARTS	Unid	02	04	R\$ 618,45	R\$ 2.473,80
160	DISCO 8D8794	TOP PARTS	Unid	12	24	R\$ 254,82	R\$ 6.115,68
161	EIXO DO GIRO DA LAMINA	TOP PARTS	Unid	02	04	R\$ 1.179,24	R\$ 4.716,96
162	ELEMENTO 7W8910	TOP PARTS	Unid	01	02	R\$ 254,82	R\$ 509,64
163	ELEMENTO 9M2341	TOP PARTS	Unid	02	04	R\$ 215,76	R\$ 863,04
164	EMBREAGEM 72 DENTES COMANDO FINAL	TOP PARTS	Unid	02	04	R\$ 2.750,94	R\$ 11.003,76
165	FIBRA 5T7133	TOP PARTS	Unid	02	04	R\$ 637,98	R\$ 2.551,92
166	FIO P/ INSTALAÇÃO ELETRICA	TOP PARTS	MTs	50	100	R\$ 58,59	R\$ 5.859,00
167	FITA ISOLANTE 10MT	TOP PARTS	Unid	05	10	R\$ 19,53	R\$ 195,30
168	GRAXETA 2W0712	TOP PARTS	Unid	06	12	R\$ 28,83	R\$ 345,96
169	JOGO DE BRONZINA E BIELA	TOP PARTS	JG	01	02	R\$ 441,75	R\$ 883,50
170	JOGO DE BRONZINA E MANCAL	TOP PARTS	JG	01	02	R\$ 598,92	R\$ 1.197,84
171	JOGO DE BUCHA DE BIELA	SABOR	JG	01	02	R\$ 343,17	R\$ 686,34
172	JOGO DE CANO DE BICO	SABOR	Unid	02	04	R\$ 274,35	R\$ 1.097,40
173	JOGO DE VALVULA PEDAL E FREIO	SABOR	Unid	04	08	R\$ 441,75	R\$ 3.534,00
174	JOGO SEMI ANEL	SABOR	JG	01	02	R\$ 254,82	R\$ 509,64
175	JUNÇÃO 7C0751	SABOR	Unid	02	04	R\$ 314,34	R\$ 1.257,36
176	JUNTA DA TURBINA	SABOR	Unid	02	04	R\$ 58,59	R\$ 234,36
177	JUNTA DO MOTOR	SABOR	JG	01	02	R\$ 1.080,66	R\$ 2.161,32
178	KITS MOTOR CAMISA PISTÃO E ANEIS	MARLEN	Unid	06	12	R\$ 500,34	R\$ 6.004,08
179	LAMINA MOTONIVELADORA AR 0113F	SABOR	Unid	04	08	R\$ 1.179,24	R\$ 9.433,92
180	LAMPADAS 1034/1176	SABOR	Unid	10	20	R\$ 117,18	R\$ 2.343,60
181	MANGUEIRA HIDRAULICA COM CONE	SABOR	Unid	10	20	R\$ 176,70	R\$ 3.534,00
182	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	MARLEN	Unid	01	02	R\$ 82,77	R\$ 165,54
183	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	MARLEN	Unid	01	02	R\$ 117,18	R\$ 234,36
184	PARAFUSO DA LAMINA	MARLEN	Unid	60	120	R\$ 63,24	R\$ 7.588,80
185	PENEIRA DO PESCADOR DE OLEO	MARLEN	Unid	01	02	R\$ 254,82	R\$ 509,64
186	PINHÃO 35 ESTRIAS 8W5092	MARLEN	Unid	01	02	R\$ 835,14	R\$ 1.670,28
187	PINHÃO DO GIRO DA LAMINA 6G	MARLEN	Unid	02	04	R\$ 618,45	R\$ 2.473,80



188	PISTÃO DO HIDRAULICO COMPLETO	MARLEN	Unid	03	06	R\$ 932,79	R\$ 5.596,74
189	PLACA 1006267	MARLEN	Unid	01	02	R\$ 1.571,70	R\$ 3.143,40
190	PONTA DE EIXO	MARLEN	Unid	02	04	R\$ 510,57	R\$ 2.042,28
191	RADIADOR RADIADRO	MARLEN	Unid	01	02	R\$ 1.571,70	R\$ 3.143,40
192	RETIFICA DE MOTOR	MARLEN	Hs	02	04	R\$ 3.537,72	R\$ 14.150,88
193	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	FAG	Unid	04	08	R\$ 2.358,48	R\$ 18.867,84
194	ROLAMENTO DO PINHÃO	FAG	Unid	02	04	R\$ 274,35	R\$ 1.097,40
195	SEM FIM DO GIRO 9D142	SABOR	Unid	02	04	R\$ 500,34	R\$ 2.001,36
196	SILENCIOSO 4N7770	SABOR	Unid	02	04	R\$ 58,59	R\$ 234,36
197	SPLAY ANTI-FERRUGEM	SABOR	Unid	05	10	R\$ 28,83	R\$ 288,30
198	TAMPA DO RADIADOR	FIBAN	Unid	02	04	R\$ 43,71	R\$ 174,84
199	TERMINAL PARA FIO ELETRICO	FIBAN	Unid	40	80	R\$ 4,65	R\$ 372,00
200	TERMINAL PONTA DO PISTAO DE DIREÇÃO	FIBAN	Unid	04	08	R\$ 157,17	R\$ 1.257,36
201	TIRA DE BRONZE 5T2925	SABOR	Unid	18	36	R\$ 274,35	R\$ 9.876,60
202	TIRA DE BRONZE 6G4625	SABOR	Unid	18	36	R\$ 254,82	R\$ 9.173,52
203	TIRA DE BRONZE H 5T8367	SABOR	Unid	18	36	R\$ 235,29	R\$ 8.470,44
204	TUBO 7C6450	MARLEN	Unid	01	02	R\$ 117,18	R\$ 234,36
205	TURBINA COMPLETA	MARLEN	Unid	01	02	R\$ 3.733,95	R\$ 7.467,90
206	UNHAS DO ESCARIFICADOR	MARLEN	Unid	05	10	R\$ 260,40	R\$ 2.604,00
207	VALVULA 2G1034	MARLEN	Unid	02	04	R\$ 63,03	R\$ 252,12
208	VALVULA DE ADMISSÃO	MARLEN	Unid	06	12	R\$ 44,65	R\$ 535,80
209	VALVULA DO ESCAPE	MARLEN	Unid	06	12	R\$ 55,68	R\$ 668,16
210	VEDADORES DE VALVULA	MARLEN	Unid	12	24	R\$ 35,64	R\$ 855,36
211	VIRABREQUIM	MARLEN	Unid	01	02	R\$ 3.888,00	R\$ 7.776,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 252.943,02

LOTE 07 - ITENS 250-288							
01 CAMINHÃO VOLKSWAGEN - 26.280 (2013)							
ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
250	CORREIA DO MOTOR	BOSCH	Unid.	04	10	R\$ 138,18	R\$ 1.381,80
251	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	TOP PARTS	Unid.	04	10	R\$ 416,42	R\$ 4.164,20
252	TERMINAL DE DIREÇÃO L/ESQ.	TOP PARTS	Unid.	06	12	R\$ 178,60	R\$ 2.143,20
253	TERMINAL DE DIREÇÃO L/DIR.	TOP PARTS	Unid.	06	12	R\$ 183,30	R\$ 2.199,60
254	SEMIBARRA DE DIREÇÃO	TOP PARTS	Unid.	04	08	R\$ 844,12	R\$ 6.752,96
255	PONTEIRA DE DIRAÇÃO	TOP PARTS	Unid.	04	10	R\$ 218,08	R\$ 2.180,80
256	TERMINAL CAMBIO	TOP PARTS	Unid.	04	10	R\$ 78,96	R\$ 789,60
257	TIRANTE CAMBIO	TECFIL	Unid.	04	08	R\$ 183,30	R\$ 1.466,40
258	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 109,04	R\$ 1.308,48
259	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 277,30	R\$ 3.327,60



260	FILTRO COMB/CEDIMENTADOR	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 228,42	R\$ 2.741,04
261	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 186,12	R\$ 2.233,44
262	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	Unid.	06	10	R\$ 109,04	R\$ 1.090,40
263	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	TOP PARTS	Unid.	24	30	R\$ 44,18	R\$ 1.325,40
264	ISOLADOR DA BARRA ESTAB. DIANT.	TOP PARTS	Unid.	12	16	R\$ 84,60	R\$ 1.353,60
265	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOP PARTS	Unid.	24	30	R\$ 63,92	R\$ 1.917,60
266	LONA DE FREIO DIANTEIRA	TOP PARTS	Jogo	05	10	R\$ 277,30	R\$ 2.773,00
267	LONA DE FREIO TRAZEIRA	TOP PARTS	Jogo	05	10	R\$ 346,86	R\$ 3.468,60
268	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	BOSCH	Unid.	04	08	R\$ 644,84	R\$ 5.158,72
269	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	BOSCH	Unid.	04	08	R\$ 555,54	R\$ 4.444,32
270	CUICA DE FREIO TRASEIRO/COMPLETO	SABOR	Unid.	04	08	R\$ 366,60	R\$ 2.932,80
271	CUICA DE FREIO DIANTEIRO/COMPLETO	SABOR	Unid.	04	08	R\$ 218,08	R\$ 1.744,64
272	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRASEIRO	MARLEN	Unid.	08	15	R\$ 33,84	R\$ 507,60
273	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO	MARLEN	Unid.	08	15	R\$ 29,14	R\$ 437,10
274	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MARLEN	Unid.	04	08	R\$ 407,02	R\$ 3.256,16
275	AMORTECEDOR TRASEIRO	TOP PARTS	Unid.	04	08	R\$ 376,94	R\$ 3.015,52
276	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	TOP PARTS	Jogo	04	08	R\$ 2.880,16	R\$ 23.041,28
277	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	TOP PARTS	Jogo	04	08	R\$ 3.178,14	R\$ 25.425,12
278	PARABRISA	FIBAN	Unid.	02	04	R\$ 1.290,62	R\$ 5.162,48
279	VIDRO TRASEIRO	FIBAN	Unid.	02	04	R\$ 1.092,28	R\$ 4.369,12
280	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	FIBAN	Unid.	02	04	R\$ 814,04	R\$ 3.256,16
281	VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO	FIBAN	Unid.	02	04	R\$ 883,60	R\$ 3.534,40
282	RETROVISOR LADO DIREITO	TOP PARTS	Unid.	02	04	R\$ 674,92	R\$ 2.699,68
283	RETROVISOR LADO ESQUERDO	TOP PARTS	Unid.	02	04	R\$ 644,84	R\$ 2.579,36
284	FARÓIS DIANTERIO	FORT LUZ	Unid.	02	06	R\$ 337,46	R\$ 2.024,76
285	PISCAS	FORT LUZ	Unid.	04	08	R\$ 118,44	R\$ 947,52
286	LANTERNAS TRAZEIRA	FORT LUZ	Unid.	02	04	R\$ 158,86	R\$ 635,44
287	VÁVULA DE FREIO TRASEIRO	TOP PARTS	Unid.	03	06	R\$ 814,04	R\$ 4.884,24
288	PNEU 1.000 X 20 R	DUNLOP	Unid.	06	12	R\$ 1.787,88	R\$ 21.454,56
TOTAL DO LOTE							R\$ 164.128,70
LOTE 09 - ITENS 328 A 366							
01 CAMINHÃO FORD - 1722E (2010)							
ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
328	CORREIA DO MOTOR	MARLEN	Unid.	04	10	R\$ 124,74	R\$ 1.247,40



329	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	TOP PARTS	Unid.	04	10	R\$ 501,93	R\$ 5.019,30
330	TERMINAL DE DIREÇÃO L/ESQ.	TOP PARTS	Unid.	06	12	R\$ 188,10	R\$ 2.257,20
331	TERMINAL DE DIREÇÃO L/DIR.	TOP PARTS	Unid.	06	12	R\$ 193,05	R\$ 2.316,60
332	SEMIBARRA DE DIREÇÃO	TOP PARTS	Unid.	04	8	R\$ 935,55	R\$ 7.484,40
333	PONTEIRA DE DIRAÇÃO	TOP PARTS	Unid.	04	10	R\$ 229,68	R\$ 2.296,80
334	TERMINAL CAMBIO	TOP PARTS	Unid.	04	10	R\$ 114,84	R\$ 1.148,40
335	TIRANTE CAMBIO	TOP PARTS	Unid.	04	08	R\$ 167,31	R\$ 1.338,48
336	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
337	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 229,68	R\$ 2.756,16
338	FILTRO COMB/CEDIMENTADOR	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 271,26	R\$ 3.255,12
339	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 292,05	R\$ 3.504,60
340	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	Unid.	06	10	R\$ 167,31	R\$ 1.673,10
341	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	SABOR	Unid.	24	30	R\$ 67,32	R\$ 2.019,60
342	ISOLADOR DA BARRA ESTAB. DIANT.	SABOR	Unid.	12	16	R\$ 46,53	R\$ 744,48
343	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	SABOR	Unid.	24	30	R\$ 67,32	R\$ 2.019,60
344	LONA DE FREIO DIANTEIRA	TOP PARTS	Jogo	05	10	R\$ 292,05	R\$ 2.920,50
345	LONA DE FREIO TRAZEIRA	TOP PARTS	Jogo	05	10	R\$ 302,94	R\$ 3.029,40
346	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TOP PARTS	Unid.	04	08	R\$ 67,32	R\$ 538,56
347	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	TOP PARTS	Unid.	04	08	R\$ 57,42	R\$ 459,36
348	CUICA DE FREIO TRASEIRO/COMPLETO	TOP PARTS	Unid.	04	08	R\$ 396,99	R\$ 3.175,92
349	CUICA DE FREIO DIANTEIRO/COMPLETO	TOP PARTS	Unid.	04	08	R\$ 229,68	R\$ 1.837,44
350	DIAFRÁGMA DA CUICA DE FREIO TRASEIRO	SABOR	Unid.	08	15	R\$ 35,64	R\$ 534,60
351	DIAFRÁGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO	SABOR	Unid.	08	15	R\$ 30,69	R\$ 460,35
352	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SABOR	Unid.	04	08	R\$ 396,99	R\$ 3.175,92
353	AMORTECEDOR TRASEIRO	SABOR	Unid.	04	08	R\$ 428,67	R\$ 3.429,36
354	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	SABOR	Jogo	04	08	R\$ 2.928,42	R\$ 23.427,36
355	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	SABOR	Jogo	04	08	R\$ 3.974,85	R\$ 31.798,80
356	PARABRISA	FIBAN	Unid.	02	04	R\$ 1.359,27	R\$ 5.437,08
357	VIDRO TRASEIRO	FIBAN	Unid.	02	04	R\$ 1.150,38	R\$ 4.601,52
358	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	FIBAN	Unid.	02	04	R\$ 930,60	R\$ 3.722,40
359	VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO	FIBAN	Unid.	02	04	R\$ 857,34	R\$ 3.429,36
360	RETROVISOR LADO DIREITO	TOP PARTS	Unid.	02	04	R\$ 679,14	R\$ 2.716,56



361	RETROVISOR LADO ESQUERDO	TOP PARTS	Unid.	02	04	R\$ 710,82	R\$ 2.843,28
362	FARÓIS DIANTERIO	FORT LUZ	Unid.	02	06	R\$ 386,10	R\$ 2.316,60
363	PISCAS	FORT LUZ	Unid.	04	08	R\$ 83,16	R\$ 665,28
364	LANTERNAS TRAZEIRA	FORT LUZ	Unid.	02	04	R\$ 167,31	R\$ 669,24
365	VÁVULA DE FREIO TRASEIRO	TOP PARTS	Unid.	03	06	R\$ 889,02	R\$ 5.334,12
366	PNEU 1.000 X 20 R	DUNLOP	Unid.	06	12	R\$ 1.882,98	R\$ 22.595,76
TOTAL DO LOTE							R\$ 169.388,01

Valor Global dos Lotes R\$ 871.291,61 (Oitocentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

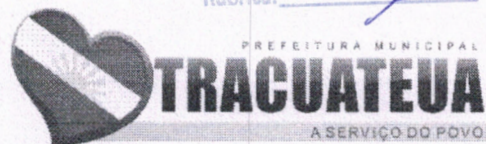
1.3 Empresa: Araújo Autopeças Eireli-ME

LOTE 03 – ITENS 63 A 91							
01 (UM) PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND FIAT 12C (2010)							
ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63	CABO DE ACELERADOR	CABOVEL	Unid.	03	06	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00
64	CADO DE FRENTE/RÉ	CABOVEL	Unid.	03	06	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00
65	CABO DE FREIO DE MÃO	CABOVEL	Unid.	03	06	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
66	BOMBA DE COMBUSTIVEL	CABOVEL	Unid.	02	04	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
67	CORREIA DO MOTOR	CONTINENTAL	Unid.	04	08	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
68	REPARO DIREÇÃO	BR COMPANY	Unid.	04	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
69	REPARO ELEVAÇÃO	BR COMPANY	Unid.	03	06	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00
70	REPARO INCLINAÇÃO	BR COMPANY	Unid.	03	06	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
71	REPARO ORBITROL	BR COMPANY	Unid.	03	06	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
72	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	Unid.	04	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
73	REPARO DOS CILINDROS DA CONXA DE ELEVAÇÃO/FINO E GROSSO	SUK PARCK	Unid.	06	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
74	REPARO DOS CILINDROS DA DIREÇÃO	SABO	Unid.	06	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
75	RETENTOR CONVERSOR	TECFIL	Unid.	02	08	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
76	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	Unid.	03	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
77	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	Unid.	03	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
78	FILTRO DE HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO	TECFIL	Unid.	03	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
79	FILTRO DE HIDRÁULICO DO COMANDO DE ELEVAÇÃO	MAN	Unid.	03	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
80	FILTRO DE HIDRÁULICO DO RESERVATÓRIO	TECFIL	Unid.	03	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
81	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	Unid.	06	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
82	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid.	06	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
83	PURIFICADOR DE AR	TECFIL	Unid.	03	08	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
84	FIXO DO MOTOR	REI	Unid.	03	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00
85	FIXO DA TRANSMISSÃO	REI	Unid.	03	06	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
86	ROLAMENTO CENTRAL	REI	Unid.	03	08	R\$ 142,00	R\$ 1.136,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº: 659
Rubrica: [assinatura]



87	ROLAMENTO DO CARDAN DIANTEIRO	REI	Unid.	03	08	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
88	CRUZETA DO CARDAN	ZM	Unid.	04	06	R\$ 115,00	R\$ 690,00
89	RETENTOR DE RODA	SABO	Unid.	06	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
90	FARÓIS DIANTEIRO COMPLETO	ARTEB	Unid.	08	16	R\$ 635,00	R\$ 10.160,00
91	LANTERNAS TRASEIRAS	ALELUY	Unid.	03	06	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
TOTAL DO LOTE							R\$64.590,00

LOTE 06 – ITENS 212 A 249
01 (UM) RETROESCAVADEIRA CASE 580N (2013)

ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
212	ANEL ENCOSTO	MAX GEAR	Unid	02	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
213	BOMBA OLEO MOTOR	NAKATA	Unid	02	04	R\$ 835,00	R\$ 3.340,00
214	BUCHA	REI	Unid	12	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
215	BUCHA 580 N 100532A1	REI	Unid	04	08	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
216	CHAPA	REI	Unid	06	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
217	CONJUTO BRAÇO DIREÇÃO	NAKATA	Unid	02	04	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
218	COROA	GEAR	Unid	01	02	R\$1.550,00	R\$ 3.100,00
219	DENTE ECOPLAN	REI	Unid	15	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
220	DISCO	NAKATA	Unid	12	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
221	DISCO 580N 181159A1	NAKATA	Unid	12	24	R\$ 380,00	R\$ 9.120,00
222	ENGRENAGEM	MAX GEAR	Unid	12	24	R\$ 630,00	R\$ 15.120,00
223	ENGRENAGEM 580N 190471A1	MAX GEAR	Unid	04	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
224	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid	10	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
225	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	Unid	10	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
226	FILTRO DIESEL	TECFIL	Unid	12	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
227	FILTRO DIESEL 580N 1-FBD3411	TECFIL	Unid	12	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
228	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	Unid	12	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
229	JOGO JUNTAS CABEÇOTE	SPAAL	Unid	02	04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
230	KIT MOTOR CUMMINS	MWM	Unid	04	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
231	LAMINA CONCHA	MWM	Unid	02	04	R\$1.500,00	R\$ 6.000,00
232	LAMINA CONCHA 580N 132988A1	REVERTEC	Unid	02	04	R\$1.400,00	R\$ 5.600,00
233	PINO	REVERTEC	Unid	04	08	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
234	PINO 580N 190468A1	REVERTEC	Unid	04	08	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
235	PINO EIXO	REVERTEC	Unid	04	08	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
236	PORTA SATELITE C/ EIXO	MAX GEAR	Unid	01	02	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
237	RETENTOR	SABO	Unid	06	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
238	RETENTOR 580N A61449	SABO	Unid	04	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
239	RETENTOR 580N A61448	SABO	Unid	04	08	R\$ 115,00	R\$ 920,00
240	ROLAMENTO	TINK	Unid	04	08	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
241	ROLAMENTO 580N E135785	TINK	Unid	04	08	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
242	ROLAMENTO 580N 181128A1	TINK	Unid	02	04	R\$ 220,00	R\$ 880,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº: 660
Rubrica: 660



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

243	ROLAMENTO 580N 1966169C1	TINK	Unid	04	08	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
244	ROLAMENTO AGULHA	TINK	Unid	8	16	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00
245	ROLETE	ROCHESTER	Unid	36	72	R\$ 70,00	R\$ 5.040,00
246	TRAVA DENTE	ROCHESTER	Unid	30	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
247	ENGRENAGEM PLANETARIA	ROCHESTER	Unid	02	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
248	CÂMARA 14.00.24	PEGASUS	Unid.	04	08	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
249	PNEU 14.00.24 14 LONAS	GOODYAER	Unid.	04	08	R\$4.400,00	R\$ 35.200,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 170.210,00

LOTE 08- ITENS 289 A 327
01 CAMINHÃO VOLKSWAGEN - 16.220 (1997)

ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
289	CORREIA DO MOTOR	CONTINENTAL	Unid.	04	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
290	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	NAKATA	Unid.	04	10	R\$ 505,00	R\$ 5.050,00
291	TERMINAL DE DIREÇÃO L/ESQ.	NAKATA	Unid.	06	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
292	TERMINAL DE DIREÇÃO L/DIR.	NAKATA	Unid.	06	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
293	SEMIBARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 937,00	R\$ 7.496,00
294	PONTEIRA DE DIRAÇÃO	NAKATA	Unid.	04	10	R\$ 271,00	R\$ 2.710,00
295	TERMINAL CAMBIO	NAKATA	Unid.	04	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
296	TIRANTE CAMBIO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
297	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00
298	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 274,00	R\$ 3.288,00
299	FILTRO COMB/CEDIMENTADOR	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
300	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
301	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	Unid.	06	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
302	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	REI	Unid.	24	30	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
303	ISOLADOR DA BARRA ESTAB. DIANT.	REI	Unid.	12	16	R\$ 47,40	R\$ 758,40
304	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	REI	Unid.	24	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
305	LONA DE FREIO DIANTEIRA	DUROLINE	Jogo	05	10	R\$ 271,00	R\$ 2.710,00
306	LONA DE FREIO TRAZEIRA	DUROLINE	Jogo	05	10	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00
307	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DUROLINE	Unid.	04	08	R\$ 670,00	R\$ 5.360,00
308	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DUROLINE	Unid.	04	08	R\$ 591,60	R\$ 4.732,80
309	CUICA DE FREIO TRASEIRO/COMPLETO	UNIFORT	Unid.	04	08	R\$ 390,80	R\$ 3.126,40
310	CUICA DE FREIO DIANTEIRO/COMPLETO	UNIFORT	Unid.	04	08	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
311	DIAFRÁGMA DA CUICA DE FREIO TRASEIRO	PECAT	Unid.	08	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
312	DIAFRÁGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO	NAKATA	Unid.	08	15	R\$ 31,60	R\$ 474,00
313	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 433,00	R\$ 3.464,00
314	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
315	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	OBERNAUS	Jogo	04	08	R\$3.000,00	R\$ 24.000,00
316	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	GENERALBUS	Jogo	04	08	R\$3.300,00	R\$ 26.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

317	PARABRISA	GENERALBUS	Unid.	02	04	R\$1.370,10	R\$ 5.480,40
318	VIDRO TRASEIRO	GENERALBUS	Unid.	02	04	R\$1.129,00	R\$ 4.516,00
319	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	GENERALBUS	Unid.	02	04	R\$ 922,00	R\$ 3.688,00
320	VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO	GENERALBUS	Unid.	02	04	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
321	RETROVISOR LADO DIREITO	ARTEB	Unid.	02	04	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00
322	RETROVISOR LADO ESQUERDO	COFRAN	Unid.	02	04	R\$ 710,00	R\$ 2.840,00
323	FARÓIS DIANTERIO	ARTEB	Unid.	02	06	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
324	PISCAS	COFRAN	Unid.	04	08	R\$ 84,00	R\$ 672,00
325	LANTERNAS TRAZEIRA	COFRAN	Unid.	02	04	R\$ 155,00	R\$ 620,00
326	VÁVULA DE FREIO TRASEIRO	GOODYER	Unid.	03	06	R\$ 870,00	R\$ 5.220,00
327	PNEU 1.000 X 20 R	GOODYER	Unid.	06	12	R\$1.850,00	R\$ 22.200,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 176.200,00
LOTE 10-ITENS 367 A 405 01 CAMINHÃO FORD CARGO - 1722E (2009)							
ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
367	CORREIA DO MOTOR	CONTINENTAL	Unid.	04	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
368	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	Unid.	04	10	R\$ 401,00	R\$ 4.010,00
369	TERMINAL DE DIREÇÃO L/ESQ.	NAKATA	Unid.	06	12	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
370	TERMINAL DE DIREÇÃO L/DIR.	NAKATA	Unid.	06	12	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
371	SEMIBARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 898,00	R\$ 7.184,00
372	PONTEIRA DE DIRAÇÃO	NAKATA	Unid.	04	10	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
373	TERMINAL CAMBIO	NAKATA	Unid.	04	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
374	TIRANTE CAMBIO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
375	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
376	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
377	FILTRO COMB/CEDIMENTADOR	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 274,00	R\$ 3.288,00
378	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
379	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	Unid.	06	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
380	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	REI	Unid.	24	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
381	ISOLADOR DA BARRA ESTAB. DIANT.	DUROLINE	Unid.	12	16	R\$ 47,00	R\$ 752,00
382	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	DUROLINE	Unid.	24	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
383	LONA DE FREIO DIANTEIRA	DUROLINE	Jogo	05	10	R\$ 274,00	R\$ 2.740,00
384	LONA DE FREIO TRAZEIRA	DUROLINE	Jogo	05	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
385	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DUROLINE	Unid.	04	08	R\$ 686,00	R\$ 5.488,00
386	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DUROLINE	Unid.	04	08	R\$ 581,00	R\$ 4.648,00
387	CUICA DE FREIO TRASEIRO/COMPLETO	UNIFORT	Unid.	04	08	R\$ 401,00	R\$ 3.208,00
388	CUICA DE FREIO DIANTEIRO/COMPLETO	UNIFORT	Unid.	04	08	R\$ 232,00	R\$ 1.856,00
389	DIAFRÁGMA DA CUICA DE FREIO TRASEIRO	PEÇA+	Unid.	08	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
390	DIAFRÁGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO	PEÇA+	Unid.	08	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 602

Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

391	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 401,00	R\$ 3.208,00
392	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 433,00	R\$ 3.464,00
393	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	OBNAUS	Jogo	04	08	R\$2.958,00	R\$ 23.664,00
394	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	OBNAUS	Jogo	04	08	R\$4.015,00	R\$ 32.120,00
395	PARABRISA	SABO	Unid.	02	04	R\$1.373,00	R\$ 5.492,00
396	VIDRO TRASEIRO	SABO	Unid.	02	04	R\$1.162,00	R\$ 4.648,00
397	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	SABO	Unid.	02	04	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
398	VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO	SABO	Unid.	02	04	R\$ 866,00	R\$ 3.464,00
399	RETROVISOR LADO DIREITO	SABO	Unid.	02	04	R\$ 718,00	R\$ 2.872,00
400	RETROVISOR LADO ESQUERDO	SABO	Unid.	02	04	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00
401	FARÓIS DIANTERIO	ARTE B	Unid.	02	06	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
402	PISCAS	COFRAN	Unid.	04	08	R\$ 84,00	R\$ 672,00
403	LANTERNAS TRAZEIRA	COFRAN	Unid.	02	04	R\$ 160,25	R\$ 641,00
404	VÁVULA DE FREIO TRASEIRO	COFRAN	Unid.	03	06	R\$ 891,00	R\$ 5.346,00
405	PNEU 1.000 X 20 R	GOODYEAR	Unid.	06	12	R\$1.882,00	R\$ 22.584,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 179.100,00
LOTE 11-ITENS 406 A 44							
01 CAMINHÃO IVECO - 170E28 (2017)							
ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
406	CORREIA DO MOTOR	GOODYEAR	Unid.	04	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
407	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	NAKATA	Unid.	04	10	R\$ 507,00	R\$ 5.070,00
408	TERMINAL DE DIREÇÃO L/ESQ.	NAKATA	Unid.	06	12	R\$ 311,00	R\$ 3.732,00
409	TERMINAL DE DIREÇÃO L/DIR.	NAKATA	Unid.	06	12	R\$ 300,16	R\$ 3.601,92
410	SEMIBARRA DE DIREÇÃO	LC	Unid.	04	8	R\$ 940,00	R\$ 7.520,00
411	PONTEIRA DE DIRAÇÃO	NAKATA	Unid.	04	10	R\$ 274,00	R\$ 2.740,00
412	TERMINAL CAMBIO	NAKATA	Unid.	04	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
413	TIRANTE CAMBIO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
414	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
415	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
416	FILTRO COMB/CEDIMENTADOR	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 274,00	R\$ 3.288,00
417	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid.	06	12	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
418	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	Unid.	06	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
419	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	REI	Unid.	24	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
420	ISOLADOR DA BARRA ESTAB. DIANT.	RIVERTEC	Unid.	12	16	R\$ 47,00	R\$ 752,00
421	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	RIVERTEC	Unid.	24	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
422	LONA DE FREIO DIANTEIRA	DUROLINE	Jogo	05	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
423	LONA DE FREIO TRAZEIRA	DUROLINE	Jogo	05	10	R\$ 306,00	R\$ 3.060,00
424	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DURAMENTAL	Unid.	04	08	R\$ 68,00	R\$ 544,00
425	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMENTAL	Unid.	04	08	R\$ 58,00	R\$ 464,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 663

Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

426	CUICA DE FREIO TRASEIRO/COMPLETO	UNIFORT	Unid.	04	08	R\$ 401,00	R\$ 3.208,00
427	CUICA DE FREIO DIANTEIRO/COMPLETO	UNIFORT	Unid.	04	08	R\$ 232,00	R\$ 1.856,00
428	DIAFRÁGMA DA CUICA DE FREIO TRASEIRO	PEÇA+	Unid.	08	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
429	DIAFRÁGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO	PEÇA+	Unid.	08	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
430	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 401,00	R\$ 3.208,00
431	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	Unid.	04	08	R\$ 433,00	R\$ 3.464,00
432	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	OBERNAUS	Jogo	04	08	R\$2.958,00	R\$ 23.664,00
433	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	OBERNAUS	Jogo	04	08	R\$4.015,00	R\$ 32.120,00
434	PARABRISA	SABO	Unid.	02	04	R\$1.373,01	R\$ 5.492,04
435	VIDRO TRASEIRO	SABO	Unid.	02	04	R\$1.162,00	R\$ 4.648,00
436	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	SABO	Unid.	02	04	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
437	VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO	SABO	Unid.	02	04	R\$ 866,00	R\$ 3.464,00
438	RETROVISOR LADO DIREITO	SABO	Unid.	02	04	R\$ 718,00	R\$ 2.872,00
439	RETROVISOR LADO ESQUERDO	SABO	Unid.	02	04	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00
440	FARÓIS DIANTERIO	ARTE B	Unid.	02	06	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
441	PISCAS	COFRAN	Unid.	04	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
442	LANTERNAS TRAZEIRA	COFRAN	Unid.	02	04	R\$ 169,00	R\$ 676,00
443	VÁVULA DE FREIO TRASEIRO	COFRAN	Unid.	03	06	R\$ 897,00	R\$ 5.382,00
444	PNEU 1.000 X 20 R	GOODYEAR	Unid.	06	12	R\$1.892,42	R\$ 22.709,04
TOTAL DO LOTE							R\$ 174.150,00

LOTE 12-ITENS 445-482
02 (DUAS) RETROESCAVADEIRA XCMG - XT870BR (2017)

ITEM	PEÇAS	MARCA	UND	QNT MIN.	QNT MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
445	ANEL ENCOSTO	REI	Unid	02	04	R\$ 147,00	R\$ 588,00
446	BOMBA OLEO MOTOR	REI	Unid	02	04	R\$ 855,00	R\$ 3.420,00
447	BUCHA	REI	Unid	12	24	R\$ 126,00	R\$ 3.024,00
448	BUCHA 580 N 100532A1	REI	Unid	04	08	R\$ 147,00	R\$ 1.176,00
449	CHAPA	REI	Unid	06	12	R\$ 338,00	R\$ 4.056,00
450	CONJUTO BRAÇO DIREÇÃO	2 L	Unid	02	04	R\$ 707,00	R\$ 2.828,00
451	COROA	MAX GEAL	Unid	01	02	R\$1.690,00	R\$ 3.380,00
452	DENTE ECOPLAN	MAX GEAL	Unid	15	30	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
453	DISCO	NAKATA	Unid	12	24	R\$ 369,00	R\$ 8.856,00
454	DISCO 580N 181159A1	NAKATA	Unid	12	24	R\$ 401,00	R\$ 9.624,00
455	ENGRENAGEM	MAX GEAL	Unid	12	24	R\$ 665,00	R\$ 15.960,00
456	ENGRENAGEM 580N 190471A1	MAX GEAL	Unid	04	08	R\$ 676,00	R\$ 5.408,00
457	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	Unid	10	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
458	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	Unid	10	20	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
459	FILTRO DIESEL	TECFIL	Unid	12	24	R\$ 137,00	R\$ 3.288,00
460	FILTRO DIESEL 580N 1-FBD3411	TECFIL	Unid	12	24	R\$ 169,00	R\$ 4.056,00



461	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	Unid	12	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
462	JOGO JUNTAS CABEÇOTE	TECFIL	Unid	02	04	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00
463	KIT MOTOR CUMMINS	OBERNAUS	Unid	04	08	R\$ 369,00	R\$ 2.952,00
464	LAMINA CONCHA	OBERNAUS	Unid	02	04	R\$1.690,00	R\$ 6.760,00
465	LAMINA CONCHA 580N 132988A1	OBERNAUS	Unid	02	04	R\$1.479,00	R\$ 5.916,00
466	PINO	REI	Unid	04	08	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
467	PINO 580N 190468A1	REI	Unid	04	08	R\$ 253,00	R\$ 2.024,00
468	PINO EIXO	REI	Unid	04	08	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
469	PORTA SATELITE C/ EIXO	REI	Unid	01	02	R\$ 665,00	R\$ 1.330,00
470	RETENTOR	TECFIL	Unid	06	12	R\$ 194,00	R\$ 2.328,00
471	RETENTOR 580N A61449	TECFIL	Unid	04	08	R\$ 142,00	R\$ 1.136,00
472	RETENTOR 580N A61448	TECFIL	Unid	04	08	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
473	ROLAMENTO	DUROLINE	Unid	04	08	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
474	ROLAMENTO 580N E135785	DUROLINE	Unid	04	08	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
475	ROLAMENTO 580N 181128A1	REI	Unid	02	04	R\$ 232,00	R\$ 928,00
476	ROLAMENTO 580N 1966169C1	REI	Unid	04	08	R\$ 359,00	R\$ 2.872,00
477	ROLAMENTO AGULHA	REI	Unid	08	16	R\$ 195,00	R\$ 3.120,00
478	ROLETE	REI	Unid	36	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
479	TRAVA DENTE	NAKATA	Unid	30	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
480	ENGRENAGEM PLANETARIA	NAKATA	Unid	02	04	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00
481	CÂMARA 14.00.24	GOODYEAR	Unid.	04	08	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
482	PNEU 14.00.24 14 LONAS	GOODYEAR	Unid.	04	08	R\$4.438,00	R\$ 35.504,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 183.300,00

Valor Global dos Lotes R\$ 952.550,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

OBS: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tracuateua;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1 Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Econômico

2.2.2 Secretaria Municipal Infraestrutura e Transportes

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a execução do serviço, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.



4.4. A(s) Produto (S) serão recebido(s) estará (ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificada para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. O fornecimento deverá ser entregue parceladamente de acordo com a necessidade e Solicitação da Secretaria Requisitante.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) mercadoria(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

5.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de TRACUATEUA manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da (s) dos produto (s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.



5.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Tracuateua:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a Prestação dos Serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Impedir que terceiros executem a Prestação dos serviços deste Pregão;

6.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços da(s) mercadoria(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

6.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadoria(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.6. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidos as mercadorias;

6.1.7. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Tracuateua;



6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Tracuateua ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s) em apreço;

6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Tracuateua, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s), objeto desta Ata;

6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Tracuateua qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tracuateua, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde



que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.1.1. É indispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.



10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Tracuateua poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes ao fornecimento do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Tracuateua;



12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Tracuateua;



13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento da (s) mercadoria (s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

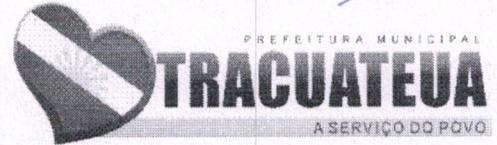
16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das FORNECEDORAS;

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº: 673
Rubrica:



16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Bragança, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas

Tracuateua (PA), 05 de setembro de 2018

TAMARIZ
CAVALCANTE E
MELLO
FILHO:09788360220

Assinado de forma digital por
TAMARIZ CAVALCANTE E
MELLO FILHO:09788360220
Dados: 2018.09.05 07:34:27
-03'00'

Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador/Participante
Contratante

A S M DO ROSARIO
NAUTICA EIRELI -
EPP:201200950001
94

Assinado de forma digital
por A S M DO ROSARIO
NAUTICA EIRELI -
EPP:20120095000194
Dados: 2018.09.05 09:19:16
-03'00'

Antônio Sinézio Moraes do Rosário
A S M do Rosário Náutica Eireli
CNPJ Nº: 20.120.095/0001-94
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: 674

Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

ARAUJO AUTO PECAS

EIRELI:192887100001

97

Assinado de forma digital por

ARAUJO AUTO PECAS

EIRELI:19288710000197

Dados: 2018.10.10 11:24:05

-03'00'

Quessida Oliveira Pestana

Araújo Autopeças Eireli-ME

CNPJ Nº: 19.288.710/0001-97

Contratada